

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PROCURADORIA**

**PROC. 0640/10
P.R. 05/10**

Parecer Prévio

Altera, nas especificações do Cargo em comissão de Diretor de Patrimônio e Finanças, constante do anexo à Lei nº 5.811/86 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências, o item “b” dos Requisitos de Recrutamento, incluindo a opção de habitação funcional no curso superior de Administração como requisito para seu recrutamento.

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, o Processo nº 0640/10, Projeto de Resolução nº 5/10, que altera as especificações dos requisitos do Cargo em Comissão de Diretor de Patrimônio e Finanças, incluindo a opção para o cargo de curso superior de Administração.

Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

É o Parecer.

À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.

Em 04.03.2010.

**MARION HUF MARRONE ALIMENA
OAB/RS 12.281
PROCURADORA-GERAL**